

do Estado, ao senhor **Cícero Cosmo da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, prestação de contas do exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 280 / 14**

**(Processo nº 340022011-00)**  
(ACÓRDÃO Nº 24.700, de 20.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.617, de 07.04.14)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dacivaldo Ferreira dos Santos**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dacivaldo Ferreira dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, prestação de contas do exercício financeiro de 2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 281 / 14**

**(Processo nº 282212005-00)**  
(ACÓRDÃO Nº 24.922, de 15.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Haroldo Gonçalves da Costa**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Haroldo Gonçalves da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 9.388,53 (nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 4.388,53 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 282 / 14**

**(Processo nº 023992008-00)**  
(ACÓRDÃO Nº 25.327, de 26.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.702, de 08.08.14)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Nelma de Lima Vaz Araújo**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Nelma de Lima Vaz Araújo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, no período de 01/01 a 03/04/2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da prefeitura municipal, a importância de R\$ 1.033.827,21 (hum milhão, trinta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 283 / 14**

**(Processo nº 492022008-00)**  
(ACÓRDÃO Nº 24.799, de 19.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.677, de 04.07.14)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Carlos Machado de Carvalho**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Carlos Machado de Carvalho**, Responsável pelo

Fundo Municipal de Saúde de Muaná, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 284 / 14**

**(Processo nº 730012001-00)**  
(RESOLUÇÃO Nº 11.341, de 12.12.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Celso Rodrigues da Cruz**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Celso Rodrigues da Cruz**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, prestação de contas do exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 285 / 14**

**(Processo nº 670012006-00)**  
(RESOLUÇÃO Nº 11.319, de 28.11.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.639, de 12.05.14)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, prestação de contas do exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 11.611,20 (onze mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 286 / 14**

**(Processo nº 560012003-00)**  
(RESOLUÇÃO Nº 11.284, de 29.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira**, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, prestação de contas do exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 19.685,77 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 287 / 14**

**(Processo nº 280012004-00)**  
(RESOLUÇÃO Nº 11.401, de 18.02.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Álvaro Aires da Costa**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Álvaro Aires da Costa**, Prefeito Municipal de Curralinho, prestação de contas do exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 24.484,71 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um

centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 288 / 14**

**(Processo nº 1020012000-00)**  
(RESOLUÇÃO Nº 11.276, de 22.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.558, de 09.01.14)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Silveira Lima**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Silveira Lima**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.299,35 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 289 / 14**

**(Processo nº 750012006-00)**  
(RESOLUÇÃO Nº 11.273, de 22.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.528, de 25.11.13)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Feitosa Farias**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Feitosa Farias**, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769587**

**Portaria: 0375 / 2014**  
Objetivo: Tratarem de assuntos pertinentes a esta Corte de Contas  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 900000030/LADIELSON FERREIRA DOS ANJOS (900000030) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/03/2014 a 22/03/2014 900000035/MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES (900000035) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/03/2014 a 22/03/2014 900000010/PEDRO DA COSTA MONTEIRO NERI (900000010) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/03/2014 a 22/03/2014<br  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769601**

**Portaria: 0585 / 2014**  
Objetivo: Participarem do “8º Congresso Nacional de Controle Interno - CONINTER”  
Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br  
Servidor(es): 500000686/JOAO PAULO TAVARES FRANCO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3.0 diárias (Completa) / de 08/05/2014 a 10/05/2014 500000454/JOSE CARLOS ARAUJO (CONSELHEIRO PRESIDENTE) / 3.0 diárias (Completa) / de 08/05/2014 a 10/05/2014 500000502/MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL II) / 3.0 diárias (Completa) / de 08/05/2014 a 10/05/2014<br  
Ordenador: CONS. CORREGEDOR SEBASTIAO CEZAR LEAO COLARES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769604**

**Portaria: 0625 / 2014**  
Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10